Data da Publicação: 06/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2249 **Identificador do Ato:** #03165

LEI N° 14.133/2021.

contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos exames e da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008 - Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica, 3.3.90.00 Aplicações Diretas.
APROVO e AUTORIZO por Dispensa de Licitação a contratação da empresa acima citada para a realização dos serviços descritos no objeto.
Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
C=BR, OU=PREFEITO
MUNICIPAL, O=PREFEITURA
DE DEODAPOLIS, CN="JEAN
CARLOS SILVA GOMES ",
E=editaisprefeituradeodapolis@
gmail.com
Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
10.0.1

JEAN
CARLOS
SILVA
GOMES

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Portarias de ?scalização Contratual

Portarias de ?scalização Contratual

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL N° 194/2026.
Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:
JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 142/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2026, ATA DE